



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.732

BELEM — QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1958

PORTARIA N. 60 — DE 15 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Mandar servir na Promotoria Pública do Interior da Comarca de Igarapé Açu, por conveniência do serviço, e durante o impedimento do titular Carlos Newton Sevalho, Segadilha, o bacharel Carlos Alberto Monteiro Simões, ocupante do cargo de Promotoria Pública da Comarca de Alenquer.
Fregate-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Artur Carneiro dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, padrão 1, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do D.E.S.P., criado pela Lei n. 1.491, de 19/8/1957.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Benedito José de Carvalho, das funções de membro do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, como Representante da Associação Paraense dos Municípios.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve nomear Tullam da Silva Monteiro para exercer a função de delegado de polícia no Município de Muana, comarca do mesmo nome.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharel Elide Maria Emma de Tommaso, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Judiciária do Cível, durante o impedimento do titular Afonso de Lígório Bouth Cavalero.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, Raimundo Evangelista de Deus e Silva da função de delegado de polícia no Município de Acará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1958
O governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 26 de março do corrente ano, que nomeou Benedito Cardoso Loureiro para exercer a função de delegado de polícia no Município de Muana, comarca do mesmo nome.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 8 de abril do corrente ano, que dispôs o cabo da Polícia Militar do Estado, Manoel Alcântara da Fonseca da função de comissário na vila Peixe-Bol, Município de Nova Timbeteua, o qual portou, volta ao exercício de suas respectivas funções.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 9 de abril do corrente ano, que designou o soldado Sandoval Vilhena dos Santos para exercer a função de comissário de polícia na vila de Peixe-Bol, Município de Nova Timbeteua.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1958
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teobaldo de Brito Farias, para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, classe J, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças vago com a exoneração de Elza Albuquerque Neves.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Laurid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastião de Moraes Pinto, do cargo de Servente, classe E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Finanças.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Laurid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 73, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Santa Cruz do Carmo, do cargo de Guarda Fiscal, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Laurid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Trindade Freire Rodrigues, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Unga, Favandinha, Município de Marapanim, 90 dias de licença retribuída, a contar de 20 de novembro do ano passado, a 17 de fevereiro do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10/2/1956, Maria da Glória Silva Torres, ocupante efetiva do cargo de professor de 3.ª. entrada, padrão G, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital a qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Myrtha da Costa Nascentes, do cargo de Auxiliar de Escritório classe G, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindalva Almeida Antunes para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho, criado pela Lei n. 1.491 de 19/8/1957, a partir de 2/1/1958.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6362

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor**PEDRO DA SILVA SANTOS**
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez 500,00
 Publicidade por mês de 2 vezes até 3 vezes inclusiva, 10 % de abatimento.
 De 3 vezes em diante, 20 % de abatimento.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente devido à publicação nos jornais até às 14,30 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria distribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, encaminhados por quem de direito, as rubricas e anexos.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,30 horas, nesta I. O., e no posto coletor à rua 12 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre enviadas, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por este meio ou em outro.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do preço de validade de suas assinaturas, na parte superior ao envelope, será impresso o número do talão de registro, o mês e o ano em que vence.

A fim de evitar omissão de continuidade no recebimento dos jornais, deverão os assinantes providenciar a emissão de novo boleto para o pagamento mínimo de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas deverão enviar as assinaturas de seus funcionários, até 20 de dezembro de cada ano, e as Repartições de outros órgãos, até 31 de dezembro.

Os jornais de circulação e distribuição de notícias, bem como os de propaganda, deverão ser encaminhados por meio de boleto de sua própria emissão, diretamente à Diretoria Geral de Imprensa Oficial.

Os interessados em obter os dados estatísticos de circulação dos jornais e das publicações de circulação fixa, deverão dirigir-se ao Departamento de Estatística e Contabilidade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graciete de Lima Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho, criado pela Lei n. 1.491, de 19/8/1957, a partir de 2/1/1958.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Walkyria Sardo Leão, para exercer interinamente o cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho, criado pela Lei n. 1.491, de 19/8/1957, a partir de 2 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cecília Teixeira de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho, criado pela Lei n. 1.491, de 19/8/1957, a partir de 2/1/1958.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Myrtha da Costa Nascimento, para exercer, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho, criado pela Lei n. 1.491, de 19/8/1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 38, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilton Inácio de Barros Almeida, do cargo de classe F, de carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Único, do Colégio Estadual Pais de Carvalho, ao cargo de classe G, de mesma carreira, lotado no mesmo Colégio Estadual Pais de Carvalho, vago com a exoneração a pedido de Myrtha da Costa Nascimento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias Joaquim Teófilo da Silva, extranumerário diarista da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 115, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nair de Nazaré Gomes da Silva, ocupante do cargo de Atendente, classe E, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, licença sem vencimentos para acompanhar seu esposo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. José Edrício Pena Freitas de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Médico Clínico, classe L, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a promoção por merecimento do Dr. Ignácio Moura Filho, para a classe M.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1958.
 Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Checralla Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 38, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Ignácio Moura Filho, do cargo de classe L, da carreira de Médico Clínico, do Quadro Único, do Centro de Saúde n. 1, ao cargo de classe M, de mesma carreira, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a promoção por merecimento do Dr. Cláudio Pereira de Sousa para a classe N.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 Henry Checralla Kayath
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.
Em 15/4/58.

Ofícios:

N. 502/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando compra de máquinas de escrever — Ao Diretor da Divisão do Material — D.S.P., para dizer se há verba orçamentária disponível para os dispêndios.
N. 305, da Secretaria de Estado do Governo — Proceda-se.
N. 574, da Secretaria de Estado de Finanças, solicitando uma (1) passagem até o Município de Marabá, para o Sr. Joaquim Moreira Filho — Deferido. Ao S.E.G., para cumprir.
N. 7, da Prefeitura Municipal de Itupiranga, solicitando pagamento de créditos — Pague-se.
Ao S.E.F., para cumprir.
N. 8, da Aliança do Pará, remetendo um (1) exemplar do Relatório — Acusar e agradecer.
N. 1, da Liga Paraense Contra a Tuberculose — Deferido. Ao S.E.S., para cumprir.
N. 7, da Comissão do Centenário de Lauro Sodré — Cliente. Arquivar-se.
N. 1077, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando telegrama do Diretor do INEP — Junte-se as prestações das contas referidas.
N. 00729 do Gabinete do Governador, encaminhando a carta de Nise Corrêa — Ao S.E.G., para informar as normas que disciplinam as concessões de bolsas.
N. 0193, da Esso Standard do Brasil, Inc. — Ao parecer do S.E.F.

IMPRESSA OFICIAL

PORTARIA N. 32 — DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 24, alínea 1), do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto lei n. 3.618 de 2/12/1940.

RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a Srs. Domingas Gonzaga de Oliveira, extranumerário diário, exercendo as funções de Linotipista, referente ao período de 1957-1958.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 15 de abril de 1958.

MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO
Diretor

PORTARIA N. 33 — DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em seu art. 90,

RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a partir desta data, nos termos do art. 90 do Estatuto dos Funcionários Públicos, ao funcionário Manoel Diogenes de Sousa, Servente, padrão E, referente ao período de 1957-1958.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 15 de abril de 1958.

MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Em 13/4/58.

Petições:

0103 — Armando Silva Nunes, anexo o ofício n. 147, do D.E.S.P., solicitando licença-saúde — Deferido — Ao D.S.P., para o ato.

Ofícios:

N. 510, da Secretaria de Finanças, anexo o ofício s.n., do Educandário Nogueira de Faria, sobre o taxa referente a a bebidas alcoólicas — Pague-se. Ao S.E.F., para cumprir.
N. 31, da Promotoria Pública de Curuçá, fazendo comunicação — Ao Dr. S.I.J.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 12/4/58.

Petições:

0132 — The Sydney Ross Co., solicitando pagamento de medicamento fornecidos à Polícia Militar do Estado — Ao Comandante da Polícia Militar para dizer.

0133 — Miguel Serafim da Silva, 1.º Suplente de Juiz em Capangama — Ao D.E.P., para informar se se acha vago o cargo de adjunto de promotor solicitado, para que possa esta Secretaria opinar sobre a nomeação, e não prorrogação, do requerente.

0124 — Almedino Nascimento, 1.º sargento reformado da P.M., solicitando restituição de documentos — A D.E., para devolver, mediante recibo.

0377 — Mário Pinheiro do Nascimento, escrivão de polícia da Capital, fazendo solicitação — Remeta-se ao D.E.S.P., para propor a Comissão de Orçamento, por intermédio desta Secretaria.

Ofícios:

N. 8, da Polícia Militar, anexo o orçamento do material necessário para recuperação de viaturas — Ao Comandante da Polícia Militar.

N. 251, da Secretaria de Produção solicitando a publicação no DIÁRIO OFICIAL da Portaria n. 5 — A Imprensa Oficial.

N. 209, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro da aposentadoria de Macilla Santos, prof. na Capital — Ao D.P.

N. 211, do Tribunal de Contas, sobre o registro da aposentadoria de Decolciano Rodrigues de Castro, lotado no DEA — Ao D.P.

N. 212, do Tribunal de Contas do Estado, expediente referente à aposentadoria de Maria Emilia Branco da Costa, inspetor escolar — Ao D.P.

N. 214, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Antonio Mele Aguiar, coletor em Ponta de Pedras — Ao D.P.

N. 204, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 0135, do guarda civil João Rodrigues de Lira Filho, solicitando equiparação aos funcionários públicos — Ao exame e parecer do D.P.

Telegrama:
N. 150, de Sandoval Cerdas Borda, Prefeito da comarca de Breves — Já tendo sido providenciado a respeito, arquivar-se.

N. 90, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 9/4/58 — Cliente. Arquivar-se.

N. 81 do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 9/4/58 — Cliente. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA	
ARRECADAÇÃO DO DIA 14 DE ABRIL DE 1958	
Renda de hoje pelo Tesouro	1.781.156,70
Renda de hoje Comprometida	36.754,30
Total de hoje	1.817.911,00
Total até ontem	16.834.403,00
Total até hoje	18.652.314,00
Total até 31 de março de 1958.	108.004.630,40
Total Geral	Cr\$ 126.656.944,40

Visto: L. Coelho, Diretor. — Confere B. Bolonha, Contador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 558

O Senhor José Luiz Pinto Marques, Diretor do Departamento de Classificação de Produtos, por nomeação legal de S. Excia. Sr. General Governador do Estado e de acordo com as determinações do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de melhor produção em nosso Estado e consequentemente obter uma boa qualidade de produto a fim de satisfazer as exigências dos mercados consumidores internos e externos e para tal ser necessário corrigir certos defeitos de colheita e reprimir fraudes, etc., de acordo com o Regulamento que estabelece a fiscalização e classificação de fibras junto às fontes produtoras:

Resolvo: baixar as seguintes instruções:

a) — as fibras devem ser colhidas cortadas e não arrancadas e aparadas na altura de 30 cm. na parte endurecida e de resistência lenhosa, devendo as mechas ou manojos serem amarrados com fibras de cor diferente;

b) — não poderá ser negociada fibras molhadas e com aderência de matérias estranhas e sem resistência;

c) — as fibras não poderão ser armazenadas nos depósitos que não estejam amparados com piso com estrado de madeira;

d) — é expressamente proibida a condução de fibra expostas ao tempo, assim como, seu acondicionamento com outros produtos especialmente, couros salgados, óleos, sal, querosene, etc.;

e) — as fraudes e infrações constatadas pelo funcionário designado serão denunciadas ao Departamento de Classificação de Produtos que punirá os infratores com a aplicação da multa de..... Cr\$ 100,00 a Cr\$ 1.000,00;

f) — toda fibra que escapar da fiscalização, destinada às usinas da capital, correrá por conta do proprietário a responsabilidade do cumprimento destas instruções;

g) — As instruções acima entraram em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor do Departamento de Classificação de Produtos, em 26 de março de 1958.

Visto: — José Luiz Pinto Marques, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Prainha, em que é requerente, Pedro Gonçalves de Pinho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 6/12/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologa a sentença de fls. 16, proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 14 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Bragança, em que é requerente João Correia de Souza.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 29/11/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologa a sentença de fls. 14, proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 29/11/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 17, proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 14/4/58.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Ourém, em que é requerente, Valdomiro Pompeu de Sales.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 29/11/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 14, proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito. Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 14/4/58.
General da Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Prainha, em que é requerente Paulino Rebelo Cardoso. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 6/12/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 16, proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 14/4/58.
General da Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Curupá, em que é requerente, Nestor Amoras Rodrigues. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 21/1/58, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 17, proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito. Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 14/4/58.
General da Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Curupá, em que é requerente, José Alves de Freitas. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 21/1/58, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 14/4/58.
General da Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 14/4/58

Processos:

Ns. 2773, de Ayamar de Alencar Meireles; 2774, de Glauco de Alencar Meireles; 2775, de A. Meireles; 2776, de Antonio Meireles; 2807, de José Maria Meireles; 377, de José Henrique Hortiz Virgolino; 378, de Leonel Mendonça Vergolino; 379, de Raimundo Ortiz Vergolino e 380, de João Martins Craveiro. Como requerem nos termos do parecer do S. C. R.

Ns. 578, de Gilda Lopes da Cunha; 579, 580, 581 e 582, de Alberto Carneiro Martins de Barros; 583, de Francisco Acioli Meireles; 585, da Coletoria do Acará; 586, de Raimundo Cardoso de Jesus; 591 de Raimundo Vieira da Silva; 592, 593 e 594, da Coletoria de Curupá; 595, de Maximiano de Lima Modesto; 596, de Clímério de Moraes Pompeu; 599 e 600, de José dos Santos Ferraz; 601, Julieta de Oliveira Pereira; 607, de Garibaldi Bezerra de Faria; 608, de Pedro Rosado; 610, de Ana Lima de Barros; 611, dos herdeiros de Manoel Justino da Costa Tavares; 613, da Cooperativa Central dos Plantadores de Fimanta do Reino do Estado do Pará; 617, de Manoel Aleixo Monteiro; 619, de Francisco Waldemar de Moraes Lima; 620, da Prefeitura Municipal de Juruti; 622, de Manoel Ribeiro Pinto; 623, de Marieta de Oliveira Couto; 624, 625 e 626, da Coletoria de Marabá — Ao Serviço de Terras.

Ns. 196 e 197, de Elias Salomão Abaíada — A situação do agrimensor indicado não satisfaz as exigências do Regulamento de Terras por isso indefiro o pedido.

Ns. 2179, do Departamento Estadual de Aguas; 513 do Serviço de Cadastro Rural e 621, de Durval Araújo de Amorim — Ao D. S. P.

N. 613, da Divisão do Material — Volte ao D. S. P., e fim de que me seja dado conhecimento sobre o assunto que desconheço totalmente.

Ns. 602, do Departamento do Serviço Público; 605 e 616, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Ao Expediente, para os devidos fins.

606, da Imprensa Oficial — Ao Eng. Chefe do S. O., para cumprir o respectivo despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 614 da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Urgente — Ao Eng. Chefe do S. O. para que organize um orçamento completo para a recuperação necessária no Instituto de Educação do Pará onde temos feito pequenos serviços que absolutamente não atendem as necessidades do prédio e que vem onerando a recuperação.

N. 624, da Prefeitura Municipal de Alenquer — Ao Eng. Osmar Prata, que inspecionou esse grupo escolar, para seu parecer urgente.

Ns. 545, do Serviço de Cadastro Rural e 587, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Clientes. Arquivar-se.

N. 2411, de Vicente Antonio Sales — De acordo. Apure-se, entretanto, e me seja dado ciência, do por que o agrimensor Antonio Dias Vieira não cumpriu a Portaria a que se refere a informação supra.

N. 3796, de Francisco Nu-

nes — Submeto o parecer do S. C. R. A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 083, de Elias Hage — Ao interessado para fazer entrega regular da procuração requerendo sua anexação ao processo.

N. 400, do Departamento Estadual de Aguas — Ao D. E. A.

N. 603, do Departamento Estadual de Aguas — A S. F.

N. 618, de Neusa Martins Ferreira — Ao S. C. R.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 1.056 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato n. 711 de 22/10/56, que admitiu o Sr. Manoel Moraes para exercer a função de Aj. de Tratorista, com lotação na 5a. Residência — 2o. Distrito, por não serem mais necessários os seus serviços a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de outubro de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.051 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar o Sr. Francisco Gregório de Araújo, Ajudante de Mecânico, com lotação na O. R. M.-2 — 2o. Distrito, por não serem mais necessários os seus serviços a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de outubro de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.045 DE 21 DE OUTUBRO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato n. 655/56, que admitiu o Sr. Antonio Osede de Oliveira para exercer a função de

Ajudante de Torneiro, com lotação na R. M.-2 — 2o. Distrito, por não serem mais necessários os seus serviços a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de outubro de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.185 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Assistência Jurídica deste D. E. R., por necessidade de serviço, o funcionário Fernando Amóedo Braga, Of. Administrativo, ref. 12, classe 2, lotado na D. A. — Seção do Pessoal, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de novembro de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.184 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Fazer cessar o efeito da Portaria da Diretoria Geral n. 621 de 26/7/57 que concedeu (1) um ano de licença com vencimentos para o funcionário Fernando Amóedo Braga, Of. Administrativo, ref. 12, classe 2, lotado na D. A. — Seção do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de novembro de 1957.

de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 752 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Seção Médica, o escriturário José Maria Espinelli, lotado na Assistência Jurídica deste DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de dezembro de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 122 — DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/9/1957, ao funcionário Jorge Silva, ocupante do cargo de Motorista, ref. 9, classe O, lotado na D. M. E. o adicional de dez (10%) por cento sobre seus vencimentos, acôrdo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24/12/53, aplicável ao serventário por força do art. 10. do Decreto n. 1.935, de 29/12/55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de janeiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 125 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/9/1957, ao servidor José Clemente da Silva, braçal, lotado na 2a. Residência do 10. Distrito, o adicional de quinze por cento (15%) sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 80, da Resolução n. 158, de 28/12/1954, do Conse-

lho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da dextra Assistência Jurídica constante do processo de n. 161/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 135 — DE 28 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 78, de 10/2/58, desta Diretoria Geral e relativa à servidora Elza de Noronha Sales que neste Órgão Rodoviário exerce a função de Aux. de Contabilista, tendo em vista que a Portaria supracitada contraria as disposições do Decreto-lei Federal n. 9.295, de 27/5/1946.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 135 — DE 28 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 78, de 10/2/58, desta Diretoria Geral e relativa à servidora Elza de Noronha Sales que neste Órgão Rodoviário exerce a função de Aux. de Contabilista, tendo em vista que a Portaria supracitada contraria as disposições do Decreto-lei federal n. 9.295 de 27/5/1946.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 113 — DE 15 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do De-

partamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Demitir o funcionário Cândido José Costa Ferreira de Araújo, ocupante do cargo de Engenheiro, ref. 21, classe 3, lotado na Divisão de Construção e Conservação, de conformidade com os arts. 186, inciso II e 205 da Lei estadual n. 749, de 24/12/53, aplicável à espécie por força do art. 10. do Decreto n. 1.935, de 28/12/55 e tendo em vista o Processo n. 2202/57-DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 113 — DE 11 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/1/1957 ao Oficial Administrativo José Maria Ribeiro Lisboa, ref. 12, classe O, lotado na S. C., o salário família, de acôrdo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que o citado funcionário apresentou em processo 913/57, sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado, conforme parecer da Ass. Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 144 — DE 5 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a lei ao funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Enge-

heiro, Ref. 21-3, lotado na D. C. C., as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 1/3 a 30/3/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Mates Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 123 — DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Fazer cessar o efeito da Portaria de n. 1.025/57 de ... 16/10/57, que colocou o sr. Adolfo de Castro Melres, à disposição da Polícia Rodoviária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 116 — DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover por necessidade de serviço, o Aux. de Engenheiro José Guilherme Dias Mescouto, da D. M. E. onde se acha lotado para a Divisão de Assistência aos Municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 178 — DE 28 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a

lei ao funcionário Antonio Alberto Moreira, Vigia 2-1, lotado na D. A. — Serviço de Faxina, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 1/4/58 a 30/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 139 — DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/1958, ao servidor Lazaro Albuquerque, Motorista, lotado na Divisão Industrial, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Ass. Jurídica constante do Processo n. 212/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 138 — DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/1958, ao Motorista Lazaro Albuquerque, lotado na Divisão Industrial, o salário família de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo 212/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus sete (7) filhos menores devidamente legalizados, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração, (G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convide o senhor Bartolomeu Amoroso Amoroso, Escrivão de Polícia da sede do Município de Gurupá, para onde foi transferido por ato do Governo datado de 15 de janeiro do ano em curso, da Delegacia de Polícia do Município de Maracanã, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do Serviço de Administração.

(G — 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/4; 2, 3, 4, 6 e 7/5/58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convide a senhora CARMEN BARROSO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante efetivo, do cargo de Datilógrafo, Intercâmbio e Coordenação deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 11 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do S.A.

(G — 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid,

Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital e nos termos do art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53, (E.F. P. E.), fica notificado o Sr. Laércio Rodrigues de Melo, Guarda da Mesa de Rendos do Estado em Santarém, para reassumir suas funções, naquela Exatoria, das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua

demissão, caso não se apresente dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou face prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos dezoito dias do mês de março de 1958. — (a) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucila Rodrigues Ferreira, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Dr. Cunha, Coimbra, Secretário.

(G — 29, 30/3; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 2 e 3/5/58)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Chamada de adjunto de promotor

Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convidado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, de 7 de fevereiro de 1958, a contar da publicação desta no DIÁRIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. — (a) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado.

(G — 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4/58 — 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convide o senhor Osvaldo Alves da Silva, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão — padrão "1", do Quadro Único, lotado no Comissariado do Guamá, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convide o senhor Alvaro Verneck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções naquela Delegacia, o qual foi removido por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 8 de agosto de 1956, da Delegacia de Polícia em Igarapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a) Orlando

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do sr. secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a sr. **CARMEN DA COSTA FA-
LHA**, ocupante do cargo de Pro-
fessor de 1.ª entrância, padrão A
do Quadro Único, com exercício
na escola do lugar Atatá, municí-
pio de Muana, para no prazo de
trinta (30) dias, a contar desta
data, assumir as funções de seu
cargo, do qual se acha afastada,
sob pena de não o fazendo, nem
apresentando justificativa de for-
ça maior ou coação ilegal, ser
proposta sua demissão nos termos
do art. 205, combinado com o
art. 186, item II, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue igno-
rância lavrei o presente edital
para ser publicado no órgão ofi-
cial do Estado, durante trinta (30)
dias, como estatue o art. 205, da
mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, che-
fe de expediente, o escrevi e as-
sino.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, 6 de março de
1958. — (a) Laura Batista de
Lima, Chefe de Expediente.

(G. — Dias 11 12 13 14 15 16 18 19
20 21 22 23 25 27 28 29 30/3; 1
2 3 6 8 9 10 11 12 13 15 16 e

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretá-
rio de Estado de Educação e
Cultura, notifico, pelo presente
edital, a senhora **Hilda Mesqui-
ta Pereira**, ocupante do cargo de
Professor de 1.ª entrância, pa-
drão A, com exercício na escola
do lugar Anajás, município de
Muana, para no prazo de trinta
(30) dias, a contar desta data,
assumir as funções de seu cargo,
do qual está afastada sem moti-
vo justificado, sob pena de não
o fazendo, nem apresentando
justificativa de força maior ou
coação ilegal, ser proposta sua
demissão nos termos do art. 205,
combinado com o art. 186, item
II, da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953.

E para que não se alegue igno-
rância, lavrei o presente
edital para ser publicado no
órgão oficial do Estado, durante
trinta (30) dias, como estatui o
art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima,
Chefe de Expediente o escrevi e
assino.

Secretaria de Estado de Edu-
cação e Cultura, 7 de março de
1958. — (a) Laura Batista de
Lima, Chefe de Expediente.

(G. — 11; 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19,
20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3;
1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13,
15, 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário
de Estado de Educação e Cultura,
notifico, pelo presente edital, a
normalista **Lucila Rodrigues**,
ocupante efetiva do cargo de Pro-
fessor de 3.ª entrância, padrão G,
do Quadro Único, com exercício
no grupo escolar "José Veríssimo",
para, no prazo de trinta (30) dias,
a contar desta data, assumir as
funções de seu cargo, do qual está
afastada sem motivo justificado
desde o dia 17 de maio do ano
passado, sob pena de não o fa-
zendo, nem apresentando justifica-
tiva de força maior ou coação ile-
gal, ser proposta sua demissão nos
termos do art. 205 combinado
com o art. 186, item II, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue igno-
rância, lavrei o presente edital
para ser publicado no Órgão Ofi-
cial do Estado, durante trinta (30)
dias, como estatue o art. 205, da
mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Che-
fe de Expediente o escrevi e as-
sino.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, 27 de março de
1958.

Laura Batista de Lima,
Chefe de Expediente

Visto: Dr. Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 6, 7,
8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18,
19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/4;
1, 2 e 3/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor secretário
de Estado de Educação e Cultura,
notifico pelo presente edital, a
normalista **CLÉNES SILVESTRE
AZEVEDO**, ocupante do cargo de
professor de Educação Física, com
exercício em grupo escolar da
Capital para, no prazo de trinta
(30) dias, a contar, desta data, as-
sumir as funções de seu cargo do
qual se acha afastada, sob pena
de não o fazendo nem apresen-
tando justificativa de força maior
ou coação ilegal, ser proposta sua
demissão nos termos do art. 205,
combinado com o art. 186, item
II, da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953.

E para que não se alegue igno-
rância, lavrei o presente edital
para ser publicado no órgão ofi-
cial do Estado, durante trinta (30)
dias, como estatue o art. 205, da
mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, che-
fe do expediente o escrevi e as-
sino.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, 6 de março de
1958. — (a) Laura Batista de Lima,
Chefe de Expediente.

(G. — Dias 11 12 13 14 15 16 18 19
20 21 22 23 25 27 28 29 30/3; 1 2
3 6 8 9 10 11 12 13 15 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

De ordem do Excm. Sr. Dr.
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação, notifico, pelo
presente edital, o sr. **Antonio
Dias Vieira**, ocupante do cargo de
agrimensor, padrão N, lotado no
Serviço de Cadastro Rural do Es-
tado, a assumir as funções de seu
cargo, dentro do prazo de 30 dias,
a contar desta data, sob pena de,
não o fazendo nem, apresentando
justificativa de força maior ou
coação ilegal, ser proposta sua
demissão nos termos do art. 205,
combinado com o art. 186, item
II, da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue igno-
rância, lavrei o presente edital
para ser publicado no órgão ofi-
cial do Estado, durante trinta
(30) dias, como estatui o art. 205,
da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo,
chefe, em comissão, do Serviço de
Cadastro Rural, o escrevi e as-
sino.

Serviço de Cadastro Rural do
Estado, 17 de março de 1958. —

(a) Francisco Ferreira de Melo,
chefe, em comissão, do S. C. R.
(G. — 26, 27, 28, 29 e 30/3; 1, 2,
3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15,
16, 17, 18, 19, 20, 22, 23,
24, 25, 26, 27 e 28/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Seção, faço público
que por **Flôriano Magno Paes**,
nos termos do art. 7.º do Regu-
lamento de Terras de 19 de
agosto de 1933 em vigor, foi
requerida por compra uma sorte
de terras devolutas, própria
para a indústria agrícola, sita
na 6.ª Comarca, 11.º Termo, 11.º

Município, — Acará e 22.º Dis-
trito, com as seguintes indicações
e limites: Um lote de terras do
Estado, denominado Sítio Santa-
na, fazendo frente para o lado
direito do igarapé Itapicuru, li-
mitando-se; pelo lado de baixo,
com terras de Antonio Pinheiro;
lado de cima, com José Pito
Ferreira e pelos fundos, com
terras do Estado, medindo 1.000
metros de frente, por 5.000 ditos
de fundos.

E para que não se alegue igno-
rância, será este publicado
pela imprensa e afixado por 30
dias, à porta do edifício em que
funciona a Coletoria de Remédios
do Estado naquele município de
Acará.

Seção de Terras da Secreta-
ria de Obras, Terras e Viação
do Pará, 15 de abril de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 16, 25/4 e 5/5/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de Funcionário

Pelo presente edital fica

notificado o Senhor Othomar

dos Santos Porto, Escriturá-
rio Referência 4, classe 3, do

Quadro Único, a comparecer

até o dia 30/4/58, expediente

das sete e trinta às treze ho-
ras, à Assistência Jurídica

do Departamento de Estrá-
das de Rodagem (DER-PA),

sala n. 1009, do edifício do

I. A. P. I., sito rua Senador

Manoel Barata n. 405, para

justificar a sua ausência ao

serviço desde 17/1958, sob

pena de demissão por aban-
dono do cargo, tudo de con-
formidade com o disposto no

artigo 205, da lei estadual n.

749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 27 de março

de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire

Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8,

9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17,

18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27,

28, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e

10/5/58).

ANÚNCIOS

SORRAL SANTOS S. A. —

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

(SOTOSA)

Comunicamos aos srs. acionis-
tas que se acham à disposição,
na nossa sede social, à avenida
Padre Eutíquio, 154, o relatório,
balanço e conta de Lucros e
Perdas referentes ao exercício
de 1957 apresentados pela Dire-
toria e respectivo parecer do
Conselho Fiscal.

Belém, 15 de abril de 1958. —

(a) Felisiano da Silva Santos,
Presidente.

(T — 21.349 — 16, 17 e 18/4/58)

**BARROS E CORDEIRO, CO-
MÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A.**
Ata da Assembléia Geral Ordina-
ria, realizada no dia 8 de
abril de 1958.

Aos oito dias do mês de abril
de mil novecentos e cinqüenta
e oito, em nossa sede social sita
à Avenida Castilhos França nú-
meros seis e sete (6/7), reunin-
do em Assembléia Geral Ordinária,
mediante convocação prévia de
acôrdo com os Estatutos, os acio-
nistas para deliberarem sobre o
Relatório da Diretoria, Balanço
Geral e Demonstração da Conta
de Lucros & Perdas assim como
as da Diretoria e Parecer do
Conselho Fiscal. Havendo nú-
mero legal, conforme o respec-
tivo livro de Presenças, foi
aberta a sessão pelo Presidente
snr. Manoel Joaquim Esteves
Cordeiro, que foi aclamado Pre-
sidente da Assembléia Geral, que
a seguir convidou para secreta-
riar a mesa os acionistas José
Esteves Cordeiro e Virgílio Pi-
nheiro de Barros.

Foi constatado estarem pre-
sentes onze (11) acionistas por-
tadores de sete mil quatrocentas
e cinqüenta (7.450) ações, repre-
sentando mais de dois terços do
Capital social, tendo portanto
número legal para o início dos
trabalhos da presente reunião. O
snr. Presidente convidou o acio-
nista José Esteves Cordeiro para
proceder a leitura do Relatório
da Diretoria e do Balanço Geral
encerrado em 31 de dezembro de
1957. A seguir foi concedida a
palavra ao acionista Manoel
José Cordeiro de Barros, a fim
de efetuar a leitura do Parecer
do Conselho Fiscal, sobre as
contas da Diretoria e do Balanço
Geral.

Declarou então o snr. Presi-
dente, estar em discussão o Re-
latório, Balanço e Parecer do
Conselho Fiscal, os quais subme-
tidos à votação, foram aprova-
dos por maioria de votos da As-
sembléia, deixando de votar por
serem partes interessadas os
srs. Diretores e Membros do
Conselho Fiscal.

Assim sendo, tendo em vista o
montante do saldo disponível a
digna Assembléia resolveu apro-
var a proposta da Diretoria fi-
xando o dividendo de dez por-
cento (10%). De acôrdo com os
Estatutos, o acionista Edilson
Moura Barroso, propôs que fosse
conservada a mesma remunera-
ção da Diretoria e do Conso-
lho Fiscal. Após a deliberação da
Assembléia sobre estas partes o
snr. Presidente passou a segunda
parte dos trabalhos a saber:
Eleição dos Membros do Conso-
lho Fiscal, cujo mandato termi-
nará em 30 de abril de 1958,
tudo em forma da Lei que rege
as sociedades anônimas e os Es-
tatutos. Procedida a votação, ve-
rificou-se terem sido reeleitos
por maioria de votos os srs.
José Fernandes Fonseca, José
Antonio de Almeida e Manoel
Nunes e para suplentes Manoel
Soares Camara, Edilson Moura
Barros e Virgílio Pinheiro de
Barros, tendo o snr. Presidente
proclamado esse resultado, que
foi recebido pelos presentes com
aplausos. Com a palavra o snr.
Presidente, manifestou satisfa-
ção e congratulou-se com os
srs. Diretores pelo desempenho
nos diversos setores de nossa
atividade, encorajando-os para
que continuassem no mesmo
propósito, a fim de conservar
cada vez mais elevado o nome

de nossa sociedade. Com a palavra o Diretor Manoel José Cordeiro de Barros, agradeceu as considerações em nome dos Diretores. Em seguida o sr. Presidente, facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum dos acionistas se manifestasse, deu por encerrada a sessão precisamente às dezoito (18) horas, agradecendo o comparecimento de todos e mandando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelos acionistas presentes.

Belém, 8 de abril de 1958. — (aa.) Manoel Joaquim Esteves Cordeiro, Manoel Luis Cordeiro, Manoel José Cordeiro de Barros, Manoel Camara de Sousa, José Esteves Cordeiro, Druzo Germano das Mercês, Edilson Moura Barroso, Maria de Lourdes Cordeiro, Izabel Esteves Cordeiro, Virgílio Pinheiro de Barros e Manoel Soares Camara.

(T — 21.345 — 16/4/58)

CASA FAROL

SILVA, DUARTE FERRAGENS S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1958.

Presentes os acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S. A., representando mais de um quarto de seu capital social, conforme se verifica no Livro de Presença, realizou-se nesta data, às 10 horas em sua sede social, à Av. Castilhos França n. 41/44, a Assembléia Geral Ordinária convocada pela imprensa, na forma da Lei e de seus Estatutos.

O Sr. Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, verificando número legal declara

instalada a Assembléia e convida para secretário o Sr. José Lopes de Macedo no que foi atendido.

O Sr. Secretário então passa a ler aos presentes os anúncios publicados na imprensa local e comunica que esta Assembléia se realiza para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1957 e sobre o Parecer do Conselho Fiscal, conforme publicação feita no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 19, 20 e 21 de março do corrente ano e na "A Província do Pará", nos dias 20, 21 e 22 de março do corrente ano.

Submetidos os citados documentos à apreciação dos Srs. acionistas presentes, como ninguém se pronunciou contra, foram os mesmos aprovados unanimemente, tendo-se absterido de votar os Srs. Diretores e Conselheiros.

Uma vez aprovada as contas da Diretoria, foi solicitado aos presentes para realizarem a eleição da nova diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, assim como do presidente da Assembléia Geral, para o biênio de 1958/59.

Procedida a votação e depois de devidamente apurada, foi verificado o seguinte resultado:

Diretoria: Srs. Adriaõ da Rocha e Silva e João Domingues Duarte, ambos portugueses. Para suplentes da Diretoria: Srs. Carlos Pimentel Lamas de Mendonça, José Nicolau de Araújo Bastos, Waldemar Libório Pereira, todos brasileiros e com as seguintes residências respectivamente: Av. Conselheiro Furtado, 380, Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 437, Rua Dr. Barata 39 — Icoaraci, Rua Veiga Cabral, 263 e Rua Dr. Assis, 294.

Conselho Fiscal: Srs. Joaquim Nunes da Silva, brasileiro, residente à Av. Comandante Braz de Aguiar, 298, Napoleão Nico-

lau da Costa, português, residente à Av. Comandante Braz de Aguiar, 351, Firmino Ferreira de Matos, português, residente à Praça da República no Grande Hotel. Para suplentes do Conselho Fiscal: Srs. Nicolau Cruz Soares da Costa, brasileiro, residente à Rua Gama Abreu, 30, Eduardo Salazar da Silva, português, residente à Rua 28 de Setembro, 128 e Germano Amara Albuquerque Gonçalves Pereira, português, residente à Travessa Marquês de Pombal, 13.

Para Presidente da Assembléia Geral, o Sr. Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, residente à Av. Serzedelo Corrêa, 127.

O Sr. Presidente verificando não haver qualquer impedimento legal, proclama esse resultado e declara empossado todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e pede então para ser votada a remuneração deste e julgar sobre a comissão atribuída à Diretoria em Assembléia Geral Ordinária de 21 de março de 1956.

Feita a votação foi apurado o seguinte resultado: dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) mensais para cada diretor e duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) mensais para cada conselheiro, não tomando parte nesta votação os Srs. diretores e conselheiros.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, a qual depois de lida pelo Sr. Secretário, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém, 29 de março de 1958. — (aa.) Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, João Domingues Duarte, Adriaõ da Rocha e Silva, Antonio Nicolau Viana da Costa, José Nicolau Viana da Costa, Otávio Nicolau da Costa, Francisco Maria d'Oliveira Leite, Joaquim Nunes da Silva, José Nicolau de Araújo Bastos, Waldemar Libório Pereira, Helena

Marcelo Duarte, Marieta de Almeida Pernambuco, Celina Pernambuco Silva, Maria Amalia Pernambuco Bastos, Adriana Maria Silva Barbalho, Odilon Barbalho Filho, Carlos Pimentel Lamas Mendonça e José Lopes de Macedo.

(T — 21.338 — 16/4/58)

SOARES DE CARVALHO, SABOES E OLEOS S/A

Comunicamos aos Srs. Acionistas que está em pagamento, dentro das horas do expediente, na Sede Social, à Avenida Senador Lemos n. 147, o dividendo referente ao exercício findo.

Belém, 16 de abril de 1958.

Os Diretores: — Luiz Figueiredo Moraes, Manoel Gonçalves Leitão.

(Ext. — Dias 16, 17 e 18/4/58)

RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 24 do corrente, às 17 horas, na Sede Social, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e votação das Contas do exercício findo;
- Eleição dos Membros da Diretoria.

Belém, 16 de abril de 1958.

(a.) Manoel Fernandes Rendeiro, Presidente.

(Ext. — Dias 16, 17 e 18/4/58)

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento à lei das Sociedades Anônimas e aos nossos Estatutos sociais, temos a grande satisfação de apresentar-lhes o Balanço Geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao ano de 1957, em face da qual se verifica um lucro líquido de Cr\$ 2.217.739,40, distribuído da seguinte maneira:

Dividendos	2.000.000,00
Fundo de Reserva	110.887,00
Lucros e Perdas	106.852,40

Lamentamos que os resultados do ano passado não tenham correspondido à nossa expectativa, em face do decréscimo nas vendas do principal produto de exportação da empresa, que é a juta, motivada pela retração dos industriais súlinos, principais compradores da fibra. Em consequência, do que acima dissemos, os nossos estoques ficaram saturados e o pouco escoamento que houve, foi forçado, por preço, muitas vezes inferior ao custo, apenas para garantia do capital empastado e conversão em dinheiro para pagamento de compromissos inadiáveis, assumidos, não somente com o centro produtor da fibra, como também com as despesas administrativas normais. Esperamos, pois, que os senhores acionistas compreendam perfeitamente a causa do insucesso que ora registramos com grande constrangimento. Entretanto, queremos ressaltar que se aproximam melhores dias para a

exportação de juta, tendo em vista o Decreto n. 42.668, de 19 de novembro de 1957, o qual assegura preços mínimos à produção de juta e malva da Bacia Amazônica. Com esta providência oportuna do Exmo. Sr. Presidente da República a exportação do produto ficará perfeitamente consolidada permitindo resultados compensadores em futuro próximo.

Nesta oportunidade, agradecemos a preferência que nos deram os estimados fregueses, a colaboração dos dignos agentes em todos os Estados da União, dos dedicados empregados, enfim de todos aqueles que nos têm ajudado a elevar bem alto o bom nome da firma.

Nada mais tendo a esclarecer, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para quaisquer explicações que julgarem necessárias sobre as peças contábeis acima citadas.

Belém, 26 de fevereiro de 1958.

(aa.) Antonio Gonçalves Maia — Diretor-Presidente
João da Silva Cunha — Diretor-Secretário
Nabor de Castro e Silva — Diretor-Tesoureiro
Raimundo Rodrigues da Cunha — Diretor-Superintendente
Juvêncio Rodrigues da Cunha — Diretor Comercial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957
MATRIZ E FILIAIS

A T I V O

IMOBILIZADO**Imobilizações Efetivas:**

Imóveis — Matriz	1.600.000,00	
Imóveis — Capanema	724.186,50	
Imóveis — Ourém	503.073,20	
Construções Novas	1.588.333,60	
Maquinismos e Acessórios	1.618.141,60	
Instalações	373.987,50	
Móveis e Utensílios — Matriz	345.988,80	
Móveis e Utensílios — Capanema	20.000,00	
Móveis e Utensílios — Bragança	19.200,00	
Móveis e Utensílios — Rio de Janeiro	81.200,00	
Móveis e Utensílios — Usina Piratininga	22.000,00	
Veículos	3.945.500,00	
Bens Imóveis Ed. Fátima (Leg. Contrato)	5.116,00	
Prestações de Obras Contratadas	336.150,00	11.182.877,20

DISPONÍVEL:

Caixa — Matriz	521.850,10	
Caixa — Capanema	60.250,00	
Caixa — Bragança	422.413,80	
Caixa — Ourém	160.320,00	
Caixa — Rio de Janeiro	47.419,00	1.212.252,90
Banco do Brasil S. A., c/Dep. s/Lite.	5.984,80	
Banco de Crédito da Amazônia S. A., c/Dep. s/Limites Belém	3.259,70	
Banco de Crédito da Amazônia S. A., c/Dep. s/Limites — Capanema	14.164,00	
Banco Ultramarino Brasileiro S. A., C/C Limitada	8.429,60	
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. c/Dep.	451,30	
Banco Real de Minas Gerais S. A., C/C Movimento ..	1.877,70	
Banco of London & South America, C/C Limitada	8.358,40	
Banco Comercial do Pará S. A., C/C Especial	5.744,40	48.269,90 1.260.522,80

REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO**Existências:**

Mercadorias — Matriz	1.649.779,50	
Mercadorias — Capanema	2.006.247,90	
Mercadorias — Bragança	807.158,00	
Mercadorias — Ourém	795.297,80	5.258.483,20
Gêneros — Matriz	11.614.554,30	
Gêneros — Capanema	228.445,40	
Gêneros — Bragança	434.350,00	
Gêneros — Ourém	260.297,30	12.525.647,00
Material de Embalagem	62.465,00	17.846.595,80

Devedores:

Contas Correntes	8.362,50	
Duplicatas a Receber	1.926.492,50	
Promissórias a Receber	1.971.125,00	3.905.970,00 21.752.565,80

REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO**Investimentos:**

Empréstimos Compulsórios, Lei 1.474	118.837,80
---	------------

RESULTADOS PENDENTES**Valores Alocados:**

Liquidações Pendentes	130.000,00
-----------------------------	------------

COMPENSAÇÃO**Valores em Favor de Terceiros:**

Banco do Brasil S. A., C/Caução — 1	1.235.140,00	
Banco do Brasil S. A., C/Caução — 1 (Contrato de Malva)	1.841.125,00	
Titulos Endossados	25.765.974,40	28.842.239,40

Valores de Terceiros:

Ações Caucionadas

250.000,00

Empenhos:

Construções Contratadas

830.000,00

Financiamento Contratado

1.435.000,00

Valores Segurados

19.000.000,00 21.265.000,00 50.357.239,40

Cr\$ 84.802.043,00

P A S S I V O**NAO EXIGÍVEL****Patrimônio Líquido:**

Capital — Matriz

19.000.000,00

Capital — Bragança

300.000,00

Capital — Capanema

300.000,00

Capital — Rio de Janeiro

300.000,00

Capital — Ourém

100.000,00

20.000.000,00

Fundo de Reserva

192.351,90

Lucros e Perdas

106.852,40

299.204,30 20.299.204,30

Provisões:

Fundo p/Dep. de Veículos

1.851.300,00

Fundo p/Dep. de Maquinismos

458.429,80

Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Matriz

78.660,80

Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Capanema

2.000,00

Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Bragança

3.840,00

Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Rio de Janeiro

8.120,00

Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Usina Pirati-
ninga

3.580,00

Fundo p/Dep. de Instalações

108.816,60

2.314.747,20 22.613.951,50

EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO**Créditos Quirografários:**

Contas Correntes

524.485,70

Promissórias a Pagar

1.600.000,00

Duplicatas a Pagar

2.599.589,50

Contas a Pagar

8.500,00

Dividendos a Pagar

2.000.000,00

Banco do Brasil S. A., c/Empréstimos

715.458,90

Banco do Brasil S. A., c/Empréstimos — I

1.498.091,50

SPVEA, c/Financiamento

1.435.000,00

10.381.125,60

Créditos Privilegiados:

Impostos a Pagar — Matriz

1.281.373,70

Impostos a Pagar — Capanema

11.243,00

Impostos a Pagar — Bragança

125.676,30

Impostos a Pagar — Ourém

12.073,60

Honorários a Pagar

9.000,00

Contribuições a Pagar

10.359,90

1.449.726,50 11.839.852,10

COMPENSAÇÃO**Valores em Poder de Terceiros:**

Títulos em Cobrança nos Bancos

3.076.265,00

Endossos p/Descontos

25.765.974,40

28.842.239,40

Valores de Terceiros:

Cauções da Diretoria

250.000,00

Empenhos:

Contrato de Construções

830.000,00

Contrato de Financiamento

1.435.000,00

Seguros em Vigor

19.000.000,00

21.265.000,00 50.357.239,40

Cr\$ 84.802.043,00

Belém, 31 de dezembro de 1957.

(as.) Antonio Gonçalves Maia — Diretor Presidente

João da Silva Cunha — Diretor Secretário

Nabor de Castro e Silva — Diretor Tesoureiro

Raimundo Rodrigues da Cunha Filho — Diretor

Superintendente

Juvêncio Rodrigues da Cunha — Diretor Comercial

(a.) Jaguarhara Gomes de Oliveira

Contador — C.R.C. — Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31-12-1957

D E V E		H A V E R	
Encargos do Exercício		Resultados do Exercício	
a Despesas Gerais, Matriz, Despesas Gerais Capanema, Despesas Gerais Bragança, Despesas Gerais Ourém, Despesas Gerais Rio de Janeiro, Juros e Descontos Matriz, Despesas de Conservação, Comissões e Bonificações, I. A. P. dos Industriários, I. A. P. T. E.C., I. A. P. dos Comerciantes, Frações e Abatimentos, Material de Propaganda		Lucro verificado nas operações de "Mercadorias, Derivados de Petróleo e Gêneros", durante o ano	
	10.792.820,70		13.700.337,80
Provisões		Resultados Eventuais	
a Fundo p/Dep. de Maquinismos ..		Lucro verificado na alienação de bens patrimoniais	
	161.814,20		310.155,00
a Fundo p/Dep. de Instalações		Reversões	
	37.398,70	de Fundo p/Cobranças Duvidosas ..	
a Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Matriz			37.219,10
	34.598,90		
a Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Capanema			
	2.000,00		
a Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Bragança			
	1.920,00		
a Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Us. Piratininga			
	2.200,00		
a Fundo p/Dep. de Móveis e Utensílios — Rio de Janeiro ..			
	8.120,00		
a Fundo p/Dep. de Veículos...			
	789.100,00		
	1.037.151,80		
Lucro líquido de Cr\$			
2.217.739,40, distribuído como se demonstra :			
a Dividendos a Pagar			
10 % do Capital			
	2.000.000,00		
a Fundo de Reserva			
5 % de Cr\$ 2.217.739,40 ..			
	110.887,00		
a Lucros e Perdas			
Saldo a ser aplicado de acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária ..			
	106.852,40		
	2.217.739,40		
	Cr\$ 14.047.711,90		
			Cr\$ 14.047.711,90

Belém, 31 de dezembro de 1957.

(aa.) Antonio Gonçalves Maia — Diretor Presidente
 João da Silva Cunha — Diretor Secretário
 Nabor de Castro e Silva — Diretor Tesoureiro
 Raimundo Rodrigues da Cunha Filho — Diretor Superintendente
 Juvencio Rodrigues da Cunha — Diretor Comercial

(a.) Jaguanhara Gomes de Oliveira
 Contador — C.R.C. — Pa. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, S. A., cumprindo os dispositivos de lei e dos Estatutos, examinaram os livros, balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao ano de 1957, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que dão plena e geral aprovação às refe-

ridas peças contábeis, bem como a todos os atos praticados pela diretoria, esperando idêntico procedimento da digna Assembleia Geral.

Belém, 26 de fevereiro de 1958.

(aa.) Pedro José Martin de Mello
 Delermans Gomes Cabral
 Antonio José da Silva Coelho

INDÚSTRIA AMAZÔNIA REFRIGERANTES S. A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a reunir-se no dia 20 de abril de 1958

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e aos nossos Estatutos, temos a satisfação de apresentar para a vossa apreciação, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta, Lucros e Perdas da nossa Empresa, referentes ao exercício de 1957. Assim, podeis facilmente observar que, no decorrer do mencionado exercício, as nossas atividades se resumiram no trabalho de instalação de nossos negócios, ao qual dedicamos o máximo dos nossos esforços no sentido de abreviar o início das operações industriais, agora dependendo tão somente do término da adaptação do prédio da Fábrica e da montagem do maquinário adquirido, que já se encontra nesta cidade. Nesta oportunidade ressaltamos a valiosa e constante colaboração que nos prestaram os senhores membros do Conselho Fiscal. Finalizamos agradecendo a confiança que nos depositaram, senhores Acionistas, e estamos ao vosso inteiro dispor para todos e quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém do Pará, 17 de março de 1958.

José Hermógenes Barra
Diretor-presidente

José Maria Ferreira do Nascimento
Diretor-gerente

Manoel da Silva Rodrigues
Diretor-comercial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— ATIVO —			— PASSIVO —	
Imobilizado			Não Exigível	
Maquinismos e Acessórios	524.116,40		Capital	5.000.000,00
Móveis e Utensílios	10.400,00			
Veículos	335.000,00		Exigível	
Construções	167.549,00			
Gastos com Aquisições de Imóveis	101.115,00		Duplicatas a Pagar	690.750,00
Gastos de Instalação	349.965,60	1.488.146,00		
Realizável				
Garrafas	316.798,00			
Máquinas Glória S. A. Ind. e Com. C Corr.	180.000,00			
Ind. e Comércio de Máquinas Denis Ltda. C Corrente	5.000,00			
Acionistas	2.979.050,00	3.480.848,00		
Disponível				
Caixa	73.554,40			
Banco da Lav. de M. Gerais S. A., C Corr.	79.217,90			
Banco Comercial do Pará S. A., C Corr.	472.043,00	624.815,30		
Resultados Pendentes				
Prejuízos a Ressarcir		96.940,70		
	Cr\$ 5.690.750,00			Cr\$ 5.690.750,00

José Hermógenes Barra
Diretor-presidente

José Maria Ferreira do Nascimento
Diretor-gerente

Manoel da Silva Rodrigues
Diretor-comercial

Francisco Moreira Pacheco
Contador CRCPa. 0584

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31/12/1957

— DÉBITO —			— CRÉDITO —	
Resultados Negativos:			Resultados Positivos:	
Despesas Gerais	7.987,60		Juros e descontos	4.046,90
Honorários	93.000,00	100.987,60	Distribuição:	
			PREJUÍZOS A RESSARCIR	
			Debitado a esta conta, prejuízo verificado no Balanço, para efeito de ressarcimento com lucros futuros	
				96.940,70 100.987,60
	Cr\$ 100.987,60			Cr\$ 100.987,60

José Hermógenes Barra
Diretor-presidente

José Maria Ferreira do Nascimento
Diretor-gerente

Manoel da Silva Rodrigues
Diretor-comercial

Francisco Moreira Pacheco
Contador CRCPa. 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), em cumprimento às disposições legais, comparecemos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Empresa **INDÚSTRIA AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A**, à sua sede, à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 590, nesta cidade, onde, procedendo a minucioso exame em seus livros, que se acham lançados de forma clara e precisa, verificamos que a documentação das operações realizadas está revestida das exigências fiscais e conferimos todos os valores existentes, inclusive dinheiro em Caixa, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão. Assim sendo, somos de parecer que sejam aprovadas, pela ilustre e digna Assembléia Geral, as contas da Diretoria desta Empresa, referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

Belém do Pará, 17 de março de 1958.

Milton Benedito Soeiro

Canuto de Figueiredo Brandão

Oswaldo Blanco de Abruñhosa Trindade

(Ext. — 16/4/58)

RENDEIRO, GELO E FRIGORIFICO S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1957, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em abril.

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento à Lei e aos nossos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício findo. Encontrareis nesta Demonstração consignado um prejuízo na Filial "Nazaré" motivado por vários meses de paralização para reparos de suas máquinas. Hoje já encontra-se em pleno funcionamento, embora ainda necessite de algumas reformas. Propomos que seja

distribuído um Dividendo de 12 % e que seja levada à Fundo para Itensmodelações de Máquinas a verba excedente do exercício. Queremos agradecer ao digno Conselho Fiscal pelo eficiente concurso que nos prestou, agradecimentos extensivos também aos nossos funcionários. Na próxima Assembléia Geral prestaremos com prazer quaisquer esclarecimentos que nos sejam solicitados sobre as Contas que agora apresentamos, como também sobre qualquer ato de nossa gestão.

Belém, 14 de janeiro de 1958.

(aa.) Manoel Fernandes Rendeiro — Presidente

Henrique Fernandes Rendeiro — Diretor

Manoel Maria Naya Filho — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

A T I V O			P A S S I V O		
Imobilizado			Não Exigível		
Gastos de instalação	200.760,00		Capital	6.000.000,00	
Materiais rodantes	350.292,10		Fundo de Reserva Legal	284.568,20	
Câmaras frigoríficas	925.700,10		Fundo de Reserva Especial ..	284.568,20	
Móveis e Utensílios	12.321,30		Fundo de Provisão	2.842.227,20	
Vasilhame	14.655,00		Depreciações	2.099.320,50	
Maquinismos — Nazaré	858.135,20		Depreciação — Filial	158.925,50	11.669.609,20
Imóveis — Nazaré	445.000,00				
Maquinismos	5.544.088,70		Exigível		
Contrato de Obras	30.000,00		Credores Hipotecários	27.000,00	
Imóveis	1.442.675,90	9.823.628,30	Previdência Social — Filial ..	2.759,00	
			Previdência Social — Matriz ..	12.175,20	
Disponível			Dividendos a Pagar	720.000,00	761.934,20
Em Caixa e em Bancos		1.467.967,30			
Realizável			Compensado		
Depósitos de Garantia	4.881,00		Caução da Diretoria	500.000,00	
Empréstimos Compulsórios ..	265.312,40		Bens Hipotecados	1.800.000,00	
Títulos da Dívida Pública ...	2.400,00		Acionistas C / Empréstimos ..	63.332,30	2.363.332,30
Petrobras S. A.	8.000,00		Compulsórios		
Matérias primas	45.000,00				
Materiais de transporte	93.710,00				
Depósitos provisórios	691.794,80				
Combustíveis	28.850,00	1.139.948,20			
Compensado					
Ações caucionadas	500.000,00				
Taxa Adicional 15 %	63.332,30				
Hipotecas	1.800.000,00	2.363.332,30			
		Cr\$ 14.794.876,10			Cr\$ 14.794.876,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D E B I T O		C R É D I T O	
Despesas Gerais		Resultados do Exercício	
Ordenados, Previdência Social, Seguros, Despesas Bancárias, etc.	1.784.227,10	Lucro na Matriz, renda de Frigorífico, renda de Imóveis, Juros, etc.	4.892.584,50
Impostos			
Federais, Estaduais e Municipais	607.837,20		
Depreciações			
10 % sobre as Contas Gastos de Instalação, Materiais Rodantes e Maquinismos	609.545,00		
Capitalizações			
Prejuízo verificado em liquidação de Títulos	3.960,90		
Lucros e Perdas — Filial			
Prejuízo verificado na Filial	105.337,40		
Fundo de Reserva			
Legal	89.083,80		
Especial	89.083,80		
Provisão — Remodelação Máquinas ..	883.509,30		
	1.061.676,90		
Dividendo			
12 % sobre o Capital	720.000,00		
	Cr\$ 4.892.584,50		Cr\$ 4.892.584,50

(aa.) Manoel Fernandes Rendeiro — Presidente
Henrique Fernandes Rendeiro — Diretor
Manoel Maria Naya Filho — Diretor

Luiz Figueiredo Moraes
Contador — Registro n. 31.055
Conselho Regional de Contabilidade n. 014

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de janeiro de 1958, na sede social de Rendeiro, Gelo e Frigorífico S. A., reuniu o Conselho Fiscal desta Sociedade para dar Parecer sobre as Contas do exercício findo. Examinados todos os documentos, assim como os livros contábeis, foi encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que somos de Parecer que devem ser aprovadas as contas apresentadas, assim como seja distribuído o dividendo de 12 % proposto pela Diretoria, e que o restante da verba seja consignado à Conta de Fundo para Remodelações Industriais.

(aa.) Dr. Canuto de Figueiredo Brandão
Dr. Demócrito Rodrigues de Noronha
Fláclio da Fonseca Ramos

(Ext. — 16-4-58)

ANÚNCIOS

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas, para a sessão da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente às 18 horas em sua sede social à Rua Cons. João Alfredo, n. 111 cujos fins são:

- apresentação das Contas da Diretoria;
- balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1958. —
(a.) João Esteves da Silva, Diretor Presidente.

(T — 21.331 — 15, 16 e 17/4/58)

PANIFICADORES REUNIDOS S. A. (PAUSA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação
De conformidade com o que determinam os nossos Estatutos e a legislação em vigor, convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de abril do corrente ano, às 9,00 horas, em nossa sede, à rua Senador Manoel Barata n. 358, cujos fins são:

- apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal; e
- o que ocorrer.

Pará, 9 de abril de 1958. —
(a.) Antonio Marques, Presidente.

(Ext. — 10, 16 e 18-4-58)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.473, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição no Quadro de Solicitantes desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Alberto Carneiro Martins de Barros Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Independência, n. 371.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 10 de abril de 1958. — (a.) José Antônio Feres dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 21.322 — 11, 12, 13, 15 e 18/4/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.081

ACÓRDÃO N. 142/57

Processo TRT-109/57

Recorrente — Mário Rocha.
Recorrido Edmêe de Souza Franco.

Ementa — Rejeitada a preliminar de nulidade, é de ser acolhido o recurso para, em parte, reformar a sentença recorrida.

Decisão — Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar para, dando, em parte, provimento ao recurso, reformar, em parte, a sentença recorrida, para mandar pagar a reclamante, a quantia de cinco mil setecentos e quarenta cruzeiros, como aviso prévio, indenização, férias, à base do salário de setenta cruzeiros, e mais hora extraordinária, aos sábados e domingos, no período de vinte e sete de maio a vinte e hum de julho do corrente ano.
Ass. em 30-12-57.

ACÓRDÃO N. 143/57

Processo TRT-106/57

Recorrente — Manoel Europa de Souza.

Recorrido — Booth Brasil Limited.

Ementa — Não provada a compensação dos dias de repouso obrigatório e trabalhados, é de ser conhecido o direito de percepção dos salários reclamados nesses dias.

Decisão — Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso para, dando-lhe em parte provimento, reformar em parte, a sentença recorrida a fim de mandar pagar, ao reclamante, três (3) domingos e um feriado, simples.
Ass. em 30-12-57.

ACÓRDÃO N. 144/57

Processo TRT-105/57

Recorrente — J. Kislavov & Irmão.

Recorrido — Mário da Silva Barbosa.

Ementa — A parte vencida só está obrigada a pagar as custas fixadas em lei, sendo nula e inexistente qualquer outra cominação.

Não justifica a demissão de empregado a prática de pequena falta, depois de mais de 20 anos de vigência do contrato de trabalho, principalmente quando o referido não sofreu anteriormente qualquer punição, sendo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

N. 145/57

Processo TRT-48/57

Dissídio coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico de Manaus, contra os empregadores da espécie

É de ser negado provimento quanto a Cia. de Eletricidade de Manaus, já compelida a conceder aumento aos seus servidores em razão de dissídio coletivo, recentemente julgado por este Tribunal. Quanto a Cia. Brasileira de Fiação e Tecelagem de Jutá do Amazonas, é de conceder-se a exclusão, ex-officio, uma vez que, a atividade econômica da empresa não corresponde à categoria profissional do Sindicato demandante.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos de dissídio coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Econômicas e de Material Elétrico de Manaus, contra empresas empregadoras respectivas.

S. Excia. o senhor doutor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em atendimento a resolução proferida pelos Juizes deste Tribunal, em exigências realizada em três de julho de 1957, que homologou o acórdão de fls. determinou o processamento da fase contenciosa quanto às firmas que não assinaram o mesmo, conforme Acórdão de fls. 91/92, dos autos, voltou o Processo 48/57, a Junta a quo, para que fosse notificado o Sindicato suscitante, para falar sobre o pedido de exclusão do presente, formulado pelas firmas Cia. de Eletricidade de Manaus, Cia. Brasileira de Fiação e Tecelagem de Jutá & Cia. de Petróleo da Amazônia.

Ouvido o Sindicato demandante este manifestou-se contestando as alegações apresentadas na inicial pelas Empresas que se recusaram assinar o acórdão de fls. Declara o referido Sindicato

que o pleito nasceu da necessidade de se permitir ao operário especializado meios de acompanhar o poder aquisitivo da moeda, face a desvalorização sofrida pela mesma, com a decretação do atual salário mínimo.

É este ao ser decretado, não fez distinção de empresas para saber de sua capacidade finan-

ceira para suportá-lo. Que os trabalhadores braçais tiveram aumento salarial bem avantajado, a ponto de se nivelarem aos especializados.

Conclue o Sindicato demandante pedindo a extensão do acórdão pela razão que originou seu pedido.

Reexaminada a matéria constante do presente processo, chegamos a seguinte conclusão:

a) Da improcedência da recusa de acórdão pela Cia. de Petróleo da Amazônia, visto que, as razões alegadas de fls. 72 a 75, estão desacompanhadas de elementos comprobatórios de ordem econômica, que justifique o seu não atendimento de aumento salarial;

b) Julgar prejudicado o pedido inicial quanto à Cia. de Eletricidade de Manaus, já compelida a conceder aumento aos seus servidores em razão de dissídio coletivo, contra ela intentado, recentemente julgado por este Tribunal;

c) Que seja concedida a exclusão, ex-officio, à Cia. Brasileira de Fiação e Tecelagem de Jutá do Amazonas, uma vez que a atividade econômica da empresa não corresponde à categoria profissional do Sindicato demandante.

Isto posto e, Considerando que o processo da extensão obedeceu as formalidades legais;

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do Dissídio e julgá-lo improcedente quanto à Cia. de Eletricidade de Manaus; julgando-o quanto à Cia. de Petróleo da Amazônia S/A, para condená-la a conceder o aumento a seus empregados na base do acórdão celebrado pelo Sindicato demandante com outras firmas, a fls. noventa e hum e noventa e dois dos autos, com vigência a três (3) de julho do corrente ano, que é a data de homologação do referido acórdão por este Tribunal; e conceder exclusão, ex-officio, à Cia. de Fiação e Tecelagem de Jutá do Amazonas, cuja atividade econômica não corresponde à categoria profissional do Sindicato demandante.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 22 de novembro de 1957. — (aa.) Raimundo de Souza Moura, Vice-Presidente, em exercício; Armando Martins Corrêa Pinto, Relator; Aloysio da Costa Chaves, Revisor; Cláudio da Mota Barboza, Procurador Regional, substituto.

portador de excelente fôlha de serviços na empresa.

Decisão — Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em divergência, em rejeitar a preliminar de deserção, conhecer do recurso e, vencido o Juiz Armando Corrêa Pinto, reformar a sentença recorrida para determinar a readmissão do requerido no emprego, desta data, sem ressarcimento de salários vencidos.

Ass. em 30-12-57.

ACÓRDÃO N. 136/57

Processo TRT-67/57

Dissídio coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Manaus contra a Companhia de Eletricidade de Manaus

Ementa — Concede-se reajustamento salarial sempre que se verificar desequilíbrio entre o salário e o custo de vida, respeitado, porém o disposto no artigo 766, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nos dissídios coletivos a Justiça do Trabalho tem competência para revêr os salários, majorando-os ou não, sendo-lhe defeso transpor os limites fixados pela lei para conceder vantagens estranhas à natureza e à índole do contrato de trabalho, destruindo totalmente o princípio basilar da liberdade do contrato.

Decisão — Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, conhecer do dissídio, para, dando-lhe, em parte, provimento conceder aumento salarial nas seguintes condições: a) aumento geral de vinte (20) por cento, inclusive para menores, a ser calculado sobre o salário percebido a quinze de setembro de 1956; b) aumento de dez (10) por cento para os empregados admitidos depois de primeiro de janeiro do corrente ano e até a data da instauração do presente dissídio calculado sobre o salário fixado no contrato de trabalho; c) deverão ser compensados os aumentos concedidos espontaneamente; d) a vigência do presente aumento será a partir de dezoito (18) de outubro corrente. Em ainda sem divergência, julgar improcedentes os demais itens do pedido inicial da letra a usque g, por falta de amparo legal.

Ass. em 4-11-57.

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias
O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias e cito ao cidadão senhor José Bonifácio Listo, brasileiro, casado, militar, que se acha em lugar incerto e não sabido, para neste Juízo, ver-se-lhe propôr a presente ação de despejo, nos termos da petição que aqui vai fielmente transcrita: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca da Capital. Olavo Martins de Miranda, brasileiro, casado, funcionário federal e residente à rua Braz de Aguiar, n. 408, nesta Capital, vem, perante V. Excia. expor e, afinal, requerer o seguinte: O Suplicante alugou ao Sr. José Bonifácio Listo, o imóvel de sua propriedade, situado à rua D. Romualdo Coelho n. 431, pelo preço mensal de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), servindo de fiador e principal pagador o cidadão Fernando Cerqueira Emauz, comerciante, e proprietário da "Barbearia do Grande Hotel". Acontece, porém, que o referido locatário, que se encontrava ocupando a casa acima citada desde fins de 1955, foi residir em outra cidade, fora do Estado do Pará, e não teve o escrúpulo de ceder a locação da mesma casa ao seu irmão Raimundo Listo, sem ao menos procurar obter o consentimento do locador. Assim, tendo conhecimento de tão grave infração ao art. 2.º da Lei 1.300 de 28 de dezembro de 1950, o suplicante não mais quis receber o preço do aluguel, pois não era seu inquilino o cidadão que atualmente reside no dito imóvel. Além de ter violado a Lei do inquilinato, o Suplicado ainda sabia que o Suplicante necessitava daquele imóvel para nele instalar sua residência, uma vez que mora atualmente, de favor em casa de seu irmão, Dr. Clovis Martins, que tem numerosa família e está mal acomodado. Pelo exposto, o Suplicante vem requerer a citação de José Bonifácio Listo, brasileiro, casado, militar, residindo fora deste Estado, em local até agora ignorado, citação essa que deverá ser feita por edital, nos termos do inciso I do artigo 177 do Código de Processo Civil, para responder à presente ação de despejo, com fundamento no inciso X do artigo 15 da Lei n. 1.300 de 28 de dezembro de 1950, contestando-a, se quizer, no prazo legal, ficando citado também para os demais termos e atos do processo, sob pena de revelia, até final sentença. Requer ainda o Suplicante a notificação de Raimundo Nascimento Listo, brasileiro, casado, motorista, que reside indevidamente no prédio em questão, do inteiro teor deste petitório, para os fins de direito. Dando à presente o valor de Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil cruzeiros) total da renda anual do aludido imóvel, o Suplicante protesta por todos os generos de provas, inclusive depoimento pessoal do réu, desde já requerido, documentos, depoimento, vistoria e testemunhas, cujo rol será oportunamente apresentado em cartório. P. deferimento.

Belém, 7 de abril de 1958. Por procuração, Uaracy Frade Palmeira. Está devidamente selada. E este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Judith Monarca e Pepes, escrevi interina que datilografei e subscrevi. — (a.) Olavo Guimarães Nunes. (T — 21.344 — 16/4/58)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Laboratório Hildeberto S. A. — Recife, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 88.018, no valor de sete mil seiscientos e quarenta e nove cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 7.649,30), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de abril de 1958. Isa Veiga de Miranda Corrêa Of. Int. do Protesto de Letras (T — 21.346 — 16/4/58)

COMARCA DA CAPITAL

Citação
O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Eduardo Lobo Castelo Branco, cujo óbito ocorreu nesta cidade há muitos anos, sem ter deixado herdeiros presentes ou conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, CITA os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no referido processo de arrecadação do Terreno Edificado nesta cidade, à Rua General Garção n. 3, ângulo da Travessa Padre Eutíquio, medindo vinte e sete metros de frente por quatro metros e setenta e cinco centímetros de fundos (27.00ms. x 4.75ms).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes

da Silva, Escrivão o escrevi.
(a.) João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes.
(G. — Dias 12/2; 12/3; 12/4; 12/5; 12/6 e 12/7/58).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Carlos Dias e dona Ursulina da Silveira Botelho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. 14 de Abril, 455, filho de Theodora Rosa Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. 14 de Abril, 455, filha de João Reis Botelho e de dona Raymunda Silveira Botelho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de Abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.338 — 16 e 23/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Luiz Bento de Franca e a senhorinha Célia da Costa Braga.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à rua João Balbi, 664, filho de Waldomiro França e de dona Eglantina do Couto França.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem União, 106, filha de Hermenegildo dos Santos Braga e de dona Maria José da Costa Braga.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de Abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.341 — 16 e 23/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Edvaldo Brandão de Jesus e a senhorinha Aurea Leão Alfaia.

Ele diz ser solteiro, natural da Bahia, nascido em Mundo Novo, rádio telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Arcipreste M. Teodoro, 230, filho de Joaquim Brandão de Souza e de dona Altina Ana de Jesus Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Padre Prudêncio, 244, filha de Pergentino Alfaia e de dona Olivia Leão Alfaia.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de Abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.342 — 16 e 23/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. José Francisco da Rocha e a senhorinha Guiomar de Sousa Lima.

Ele é viúvo, natural da Paraíba, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 710, filho de Balbino Francisco da Rocha e de dona Catarina Francisca da Rocha.

Ela é solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Curuçá, filha de Amaro de Sousa Lima e de dona Maria José de Souza Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de Abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.343 — 16 e 23/4/58)

ANÚNCIO DE JULGAMENTOS DA 2.ª CAMARA CIVEL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de abril corrente para julgamento, pela 2.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelantes, Manoel Soeiro da Conceição e sua mulher; apelados, Guardinir da Costa Craveiro e outros; relator, desembargador Aluizio Leal.

Idem — Idem — Idem — Apelante, Newton Soares Innocencio; apelado, Guilherme Bessa de Oliveira; relator, desembargador João Bento de Souza.

Idem — Idem — Bragança — Apelante, Maria de Nazaré Alves, pela Assistência Judiciária; apelada, Antonia Rita Ferreira; relator, desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 14 de abril de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1.ª CAMARA PENAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 21 de abril corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Penal, do Recurso Penal, da Capital, em que é recorrente, a Justiça Pública; e, recorrido, Martiniano Dias, sendo relator, o exmo. sr. desembargador Mauricio Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 14 de abril de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.